uma petição pedindo um prazo de quinze dias para apresentar a defesa. O vereador Edilson Andrade disse que está tentando junto ao setor de contabilidade da Prefeitura conseguir um levantamento da Receita mês a mês durante o ano de 1996, como também os empenhos feitos como resta a pagar do citado ano, para que possamos provar junto ao Tribunal de Contas que o que nos recebemos não foi ajuda de custo e sim salários atrasados. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores sala das sessões da Câmara Municipal de Tabaiana em 25 de agosto de 1999.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Luiz Antônio de Araujo Filho

[illegible]

Arnaldo Paulino da Silva

José Bartolo Santiago

[illegible]

[illegible] Assis Damacena

Ata da oitava sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Tabaiana em 30 de agosto de 1999.

Às vinte horas do dia 30 de agosto de 1999, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Tabaiana sob a presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Andrade, [illegible] Domínio de Medeiros Correia, [illegible] Nilton [illegible] Rigeu, Carlos José da Costa Araujo, [illegible] Antônio de Araujo Filho, Nilton Pereira da Costa, Arlindo Paulino da Silva, João [illegible] Santiago, Ronaldo de Araujo e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que [illegible] lida e apreciada pelos vereadores [illegible] a mesma posta em votação [illegible] unanimidade [illegible] de lei nº [illegible] [illegible] Executivo Municipal [illegible] [illegible]

Trabalho), Ofício 199/99 do Gabinete do Prefeito encaminhando cópia do Decreto nº 38/99 de 1º de julho de 1999 - Que abre crédito extraordinário no valor de R$ 67.510,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e dez reais), destinado a cobrir as despesas com o pagamento dos alistados das frentes de emergência. Requerimento nº 19/99 de autoria do vereador Edilson Andrade, Requerimento nº 20/99 de autoria do vereador Pedro José da Silva, subscrito por todos os vereadores presentes na sessão após a leitura do expediente o Presidente registrou a presença na galeria dos feirantes que vinherám reivindicar alguma coisa de interesse da classe, como também prestigiar nossos trabalhos, seguinciando a sessão o Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 19/99 ocupou a tribuna Edilson Andrade dizendo que este Requerimento é um apelo em caráter de urgência urgentíssima ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior - Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo emita no prazo de 15 dias a partir do recebimento, desta a este Poder as seguintes informações: 1º - Relação nominal e endereços do pessoal alistado nas frentes Produtivas de Trabalho, 2º cópia do convênio celebrado entre a Prefeitura e a Secretaria de Infra estrutura do Estado, relativo às Frentes Produtivas de Trabalho; 3º cópias xerográficas das folhas de pagamento dos meses de janeiro a junho de 1999, onde constam nomes dos alistados no citado programa. A finalidade desta solicitação é para que possamos ter conhecimento exato e com clareza quanto são alistados no Programa Frentes de Trabalho, para que nós vereadores tenhamos conhecimento e daí aprovaremos este Projeto de Lei que pede suplementação, não havendo mais discussão, o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente passou para o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o vereador Arlindo Paulino o Projeto de Lei nº 37/99 para emitir parecer. dando continuidade a sessão o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna Manoel Medeiros, parabenizando o vereador Edilson Andrade pelo seu Requerimento, porque na verdade é necessário as informações para que possamos votar com consciência e responsabilidade. Quero dizer que me sinto feliz pela presença dos senhores feirantes prestigiando nosso trabalho e com certeza em busca do nosso apoio, pois estamos sabendo que o Sr. Prefeito irá fazer mudanças na feira de frutas e que envolve também a feira de inhame, o que com certeza trará grandes prejuízos aos feirantes, que já estão acostumados em seu local de trabalho. Quero dizer aos amigos aqui presente que se o Sr. Prefeito quiser mudar a feira ele pode mudar a nossa missão é fiscalizar, mas mesmo assim vamos batalhar para contra esta atitude para que não venha

prejudicar os feirantes. Ocupou a tribuna Benedito Nilton Henrique dizendo que faz parte do Conselho que cuida da frente de emergência e quero dizer que tudo é feito com legalidade e muita responsabilidade, no entanto o Tribunal de Contas alega que é necessário uma lei específica para abertura de crédito especial tendo em vista que no orçamento deste ano não consta dotações para tal finalidade. Eu apoiado Edilson Andrade disse que acredita que esta sendo feito com responsabilidade mas nós queremos ter provas em nossas mãos, Continuando Benedito disse que o nobre colega tem todo direito de requerer as informações com relação ao problema dos feirantes é preocupante mas vamos trabalhar em prol dos senhores para que isso não aconteça. Ocupou a tribuna Luiz Antonio, dizendo que o sr Prefeito mais uma vez vem querer mexer com os feirantes, eu acho isso uma falta de respeito, mas irei falar com o sr prefeito e acredito que ele se sensibilizará e acatará nosso pedido. Quero aproveitar a oportunidade para apresentar um requerimento verbal no sentido de fazer apelo a Sr Terezilda chefe do DER local para mandar fazer aguacal no trecho do desvio pois a poeira esta incomodando os moradores daquela area. Em seguida o Presidente colocou o requerimento em votacal sendo aprovado por unanimidade. Na Tribuna Arlindo Paulino dizendo que o pedido de Crédito especial é mais que justo, é só para dar cobertura com os gastos dos emergenciados, o requerimento do vereador Edilson Andrade é louvável pela sua preocupacal em querer saber quem esta sendo beneficiado; Quanto aos feirantes é mais um problema preocupante, na ultima vez em que o sr Prefeito tentou fazer a mudança de feira o mesmo nos garantiu que só iria fazer essa mudança quando fosse o Calçamento da rua (Manoel) Joaquim Feliciano de Souza, eu não entendo essa mudança, mais irei conversar com ele. Fez uso da palavra Manoel Medeiros, dizendo que o sr. Prefeito depois que fez o calçamento de forma errada, sem autorizacal da Câmara, isso mostra como ele é dito dor e arbitrário, depois que TCE mostrou que estava errado quer que a câmara conserte. Em seguida o Presidente passou a Presidencia para o vice Presidente Manoel Medeiros e ocupou a Tribuna dizendo que nesta noite temos 3 assuntos importantes 1º o Projeto de Lei nº 27/97, o Requerimento nº 19/97 e o problema dos feirantes que é um assunto sério e diante disto aproveito a oportunidade para apresentar o requerimento nº 20/97 e peço para que os vereadores subscrevam o mesmo para que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal no sentido de nos permitir a mudança da feira de

putas e inhame, tendo em vista que se
gundo os feirantes alegam que qualquer
alteração na feira nesta ocasião de crise
e seca lhes trarão prejuízos irreparáveis
diante disto espero contar com o apoio dos
seus vereadores pois vem demonstrar, nosso re
púdio contra a atitude do Sr. Prefeito, é
o mesmo não acatar então iremos
entrar com uma ação judicial, portanto
peço ao vereador e líder do Sr. Prefeito
dito Nilton Henrique que nos traga
próxima sessão uma resposta. Em apor
vereador Benedito disse que não é
is líder do Prefeito, pois há mais
de um ano que deixei o cargo de
líder continuando o vereador Pedro José
disse que já que não tem um líder
eu determinarei um funcionário
para levar ao Sr. Prefeito o documento,
em aparte o vereador Luiz Antonio se
encarregou de levar o documento.
Não havendo mais discusso sobre o Re
querimento o Presidente em exercício
colocou em votação, sendo aprovado
por unanimidade e subscrito por todos
os vereados presente. Retornando a Presiden
cia e não havendo mais quem quisesse
fazer uso da palavra o Presidente encer
rou a sessão agradecendo a presença de
todos e mandou que se lavrasse a presente
Ata que vai datada e assinada pelo Pre
sidente, pelos secretários e demais vereado
res sala das sessões da Câmara Mu-

nicipal de Itabaiana em 30 de agosto
de 1999. [illegible]

[illegible]

Antonio [illegible] Pereira

[illegible]

João Rodrigues Duré

Luiz Antonio de Araujo Filho

[illegible]

[illegible]

Carlos José da Costa Araujo

Ata da nona sessão do
segundo período ordinário, realizada pela
Câmara Municipal de Itabaiana, em
01 de setembro de 1999.

Às vinte horas do dia 01
de setembro de 1999, reuniu-se ordina-
riamente, a Câmara Municipal de Ita-
baiana, sob a Presidência do Vice Presidente
o vereador Manoel Herminio de Medeiros
Correia. Havendo comparecido os seguintes
vereadores: Edilson Andrade, Antoniel Carlos
Pereira, José de Assis Melo, João Rodrigues
Duré, Luiz Antonio de Araujo Filho, Bene
dito Nilton Henrique, Francisco de Assis Da
macena e Carlos José da Costa Araujo. O
Presidente verificando o número legal, deu por